



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3101, DE 08 DE JUNHO DE 2020

**O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Prof. Humberto José Alves, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

1- as orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG, emitido em decorrência da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

2- o art. 7º da Resolução nº 04, de 28 de novembro de 2007, que aprova do Regimento Interno do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

**RESOLVE:**

Aprovar, *ad referendum* da Congregação, a prorrogação *pro tempore* do mandato do Diretor do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva - NESCON, exercido pelo Professor Francisco Eduardo de Campos, Professor Titular, inscrição UFMG nº 208485, a partir da presente data.

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 08/06/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144112** e o código CRC **CCF49B7E**.